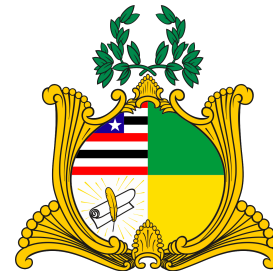




Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

São Bento - MA :: Diário Oficial - Edição 040 :: Sexta, 19 de Março de 2021 :: Página 1 de 1

Portaria nº 088/2021-GAB

São Bento (MA), 18 de março de 2021. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, Estado do Maranhão, CARLOS DINO PENHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Bento/MA de 1990. **CONSIDERANDO** o que determina as Súmulas 473 e 346 do STF; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 9.784/1999, artigo 54; **CONSIDERANDO** os pareceres jurídicos; **RESOLVE: Art. 1º**- Revogar as **Portarias nº 642A/2020-GAB/PMSB** de 22 de dezembro de 2020 do servidor Rubemar de Jesus Rodrigues Sousa, a **Portaria 648A/2020-GAB/PMSB** de 23 de dezembro de 2020 do servidor Nivelton Pinheiro Nunes, a **Portaria 652A/2020-GAB/PMSB** do servidor Jorge Nelson Costa Leite, **Portaria 640A/2020-GAB/PMSB** de 22 de dezembro de 2021 do servidor José Raimundo Pinheiro Filho e **Portaria 700º/2020-GAB/PMSB** de 22 de dezembro 2021 da servidora Denise de Jesus Silva Costa. **Art. 2º**- Com a revogação das portarias acima elencadas, fica concedido aos servidores acima, 90 (noventa) dias de Férias Prêmio Por Assiduidade, contados a partir do termo inicial determinado nas portarias revogas; **Art. 3º**- Ao final dos 90 (noventa) dias descritos acima, devem os servidores se apresentar as Secretarias a qual se encontram vinculados; **Art. 4º**- Tendo o servidor, direito a nova Férias Prêmio Por Assiduidade, que seja formulado novo pedido junto ao órgão ou secretaria a que esteja vinculado; **Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte um. CARLOS DINO PENHA Prefeito Municipal**

Portaria nº 089/2021-GAB

São Bento (MA), 18 de março de 2021. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, Estado do Maranhão, CARLOS DINO PENHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Bento/MA de 1990. **CONSIDERANDO** o que determina as Súmulas 473 e 346 do STF; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 9.784/1999, artigo 54; **CONSIDERANDO** os pareceres jurídicos; **RESOLVE: Art. 1º**- Revogar as **Portarias nº 630A/2020-GAB/PMSB** de 17 de dezembro de 2020 da servidora Isaura Barros Souza. **Art. 2º**- Com a revogação da portaria acima, fica concedido a servidora, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família com base no art. 77, II, a da Lei 451/2014; **Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte um. CARLOS DINO PENHA Prefeito Municipal**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b34f38a1edc6c126ee39dac74446674c99f4956

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

